



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 04 de dezembro de 2024.

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada reunião
2 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal
3 de Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes
4 os seguintes conselheiros: Jenifer Araújo Barroso Bilar, Viviane Maria Camacho dos Santos,
5 Rodrigo Sant'anna Contessoto, Eliane Nogueira Carolino Piske, Gleycielle Tamires Kawana dos
6 Santos, Luciana dos Santos, Carlos Antônio Delfino, Elisângela Cardoso, Ana Carolina Ferreira,
7 Domingas Rodrigues Binotti, Bruna Do Nascimento Brito, Adriana Cristina Santos De Castro e
8 Cleide Oberle. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Isabela Vilas Boas,
9 Carolina Mateus de Oliveira, Elza Coutinho Gregonis, Emily Marina Costa. Transcorrido o tempo
10 para a segunda convocação, saudando os presentes, Ana Carolina Ferreira deu início à reunião às
11 13 horas e 58 minutos. Ana informa aos conselheiros que a SMAS solicitou retirada dos seguintes
12 pontos de pauta: 2-Apresentação do Encerramento da Gestão SMAS 2019- 2024, Apresentação e
13 deliberação sobre remanejamento orçamentário do recurso do Programa Pós Desacolhimento,
14 Apresentação e deliberação sobre aditivos da DPSE, Apresentação sobre adequação de metas do
15 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e remanejamento de bens adquiridos com
16 recurso do FMAS. Assim, Ana submeteu a seguinte pauta para aprovação da plenária: 1-13h30:
17 Apresentação e aprovação da pauta; 2-13h35:Aprovação de atas: 06/11/2024 e 13/11/2024; 3-
18 13h40:Apresentação do Relatório de execução da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa
19 Família do ano de 2024; 4-14h10:Apresentação e deliberação sobre a Prestação de Contas do IGD-
20 M do ano de 2023; 5-14h40:Apresentação e deliberação do Plano de Ação Intersetorial do
21 Programa Bolsa Família para ano de 2025, sendo a nova pauta aprovada sem ressalvas. Ana
22 pergunta se todos leram as atas do dia 06/11/2024 e 13/11/2024 encaminhadas anteriormente e se
23 alguém tem alguma correção, acréscimo ou observação a fazer. Não houve manifestação, e Ana
24 pergunta se as referidas Atas podem ser aprovadas. Todos aprovaram. Ana Carolina então convida
25 o servidor público Rodrigo Campos de Barros, representado a Gerência de Transferência de Renda
26 da SMAS, para apresentar o ponto de pauta 3- Apresentação do Relatório de execução da gestão
27 do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do ano de 2024. Rodrigo inicia seu relato expondo
28 para a plenária o relatório de execução, primeiramente faz um breve relato sobre o que é o Programa



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 Bolsa Família e sua finalidade, menciona que o Programa Bolsa Família – PBF foi implementado
30 em março de 2023 pela Medida Provisória nº 1.164/2023 e convertido em Lei nº 14.601 em
31 19/06/2023. O programa tem como diretrizes principais a descentralização, a participação conjunta
32 e a integração e coordenação das esferas de governo. Trata-se, portanto, de dois importantes
33 instrumentos de gestão, por fornecerem subsídios para o planejamento e tomada de decisão das
34 ações da Administração Pública Municipal, por meio da execução das políticas públicas. Reforça
35 que são objetivos do programa: I - Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às
36 famílias beneficiárias; II - Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as
37 gerações; e III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das
38 crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza. Já o Cadastro Único é um
39 instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda (renda
40 per capita familiar de até meio salário mínimo federal), criado em 2001 e regulamentado pelo
41 Decreto 11.016 de 29 de março de 2022 e disciplinado pela Portaria 810 de 14 de setembro de 2022.
42 Entretanto, o mesmo Decreto prevê que famílias com renda superior a meio salário mínimo também
43 podem fazer a inclusão no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção de
44 programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo, órgão ou a entidade
45 executora de programa e que tenha firmado o termo de uso do CadÚnico. Ele é a porta de entrada
46 para programas sociais, que usam os dados cadastrais para selecionar seus beneficiários em âmbito
47 federal, estadual e municipal. Também é utilizado para mapeamento das necessidades da população
48 de baixa renda e o acompanhamento da melhoria de vida dessas famílias. Considerando a
49 intersectorialidade para a gestão do Programa no município de Londrina, a Coordenação Municipal
50 Intersetorial é composta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de
51 Educação e Secretaria Municipal de Saúde, cujas ações integradas envolvem o planejamento,
52 execução e avaliação das ações indicadas por meio do Plano Intersetorial, além do
53 acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, conforme as respectivas
54 competências. A seguir, apresenta as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social no
55 decorrer do ano de 2024: O município de Londrina possui um total de 72.920 famílias cadastradas,
56 sendo 171.008 indivíduos cadastrados. Foram cerca de 3873 agendamentos mensais, totalizando
57 30.981 agendamentos realizados, considerando-se o período de janeiro a agosto de 2024.



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 Atendimentos efetivados: 21.562 (média mensal de 2.695) dos quais 16.611 foram de atualizações
59 cadastrais (média mensal de 2.076) e 4.591 foram inclusões (média mensal de 619). Não
60 comparecimento (faltas): foram 6.948 responsáveis familiares que não compareceram ao
61 atendimento agendado (média de 869 mensais). Não atendidos (dispensados por não cumprimento
62 das exigências legais para o atendimento ou cancelamentos por solicitação do próprio usuário):
63 total de 763 (média mensal de 95). A Averiguação de Composição Familiar e Averiguação de
64 Famílias Unipessoais foi de 5.928, enquanto para o procedimento de Revisão Cadastral foram
65 inseridas 15.079 famílias. Atendimentos excepcionais por meio de mutirões aos sábados foram
66 organizados ao longo do ano para atender preferencialmente o público desses procedimentos, o que
67 resultou no atendimento de 6.791 famílias, levando a taxa de atendimento a alguns desses públicos
68 acima de 80%. No que se refere a Ações de Gestão da Saúde, o acompanhamento da Política de
69 Saúde das condicionalidades do Bolsa Família é feito pela Secretaria Municipal de Saúde e ocorre
70 em 2 vigências semestrais, abrangendo a imunização, acompanhamento do crescimento e
71 desenvolvimento de crianças menores de 7 anos e assistência ao pré-natal de gestantes. O
72 acompanhamento é obrigatório para as crianças menores de sete anos e mulheres de 14 a 44 anos.
73 No ano de 2024 na primeira vigência, executada no primeiro semestre, o município de Londrina
74 alcançou 87,98% de cobertura no acompanhamento, extrapolando a meta pactuada, que é de 80%.
75 Foram acompanhados 45.861 beneficiários, sendo destes, 11.465 crianças e 380 gestantes. A
76 segunda vigência de 2024, iniciou com 52.964 beneficiários a serem acompanhados, foram
77 realizadas as ações habituais no início das duas vigências, tais como: vinculação das famílias às
78 Unidades de Saúde; divisão dos beneficiários por Unidade de Saúde (de acordo com o
79 georreferenciamento da saúde); envio das listas às UBS, com prazo para realizarem o
80 acompanhamento e a elaboração de relatórios contendo informações colhidas pelas Equipes de
81 Saúde a respeito das famílias que não foram acompanhadas por motivo de: mudança de endereço
82 ou de município, falecimento de beneficiários, benefícios bloqueados ou cancelados, denúncias.
83 No que tange às Ações de Gestão Educação, o acompanhamento da Educação é feito pela Secretaria
84 Municipal de Educação e ocorre em períodos bimestrais. No ano de 2024 foram intensificados as
85 formações com os operadores do Sistema Presença e aprimorados os tutoriais e o site
86 <https://portal.londrina.pr.gov.br/bolsa-familia-sistema-presenca>, um espaço dedicado para



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 subsidiar os operadores do sistema presença. Foram realizados atendimentos por meio do whatsapp
88 de segunda a sexta das 7h às 17h30, para atendimento exclusivo das unidades escolares. Em relação
89 ao Sistema Presença, Londrina finalizou o Período P24.4 (AGOSTO/SETEMBRO) com o total de
90 27.056 crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos acompanhadas. Nos três primeiros períodos
91 fechou-se o período acima com 99% dos estudantes beneficiários ativos com informação de
92 frequência no Sistema Presença e com a marca de 100% no período P24.4, ainda foram realizadas
93 ações de busca ativa. Rodrigo avalia que o trabalho intersetorial vem avançando a cada período,
94 resultando em um trabalho articulado, que contribui de forma positiva com os objetivos do
95 Programa de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Findada a apresentação, Ana
96 Carolina pergunta aos conselheiros se alguém tem alguma dúvida. Não havendo, Ana pergunta se
97 todos aprovam o Relatório De Execução Da Gestão Do Cadastro Único E Programa Bolsa Família
98 – 2024. Todos os conselheiros aprovaram. Na sequência Ana Carolina informa à plenária que os
99 demais pontos de pauta a serem apresentados necessitam de quórum qualificado, uma vez que
100 versam sobre o uso de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, e que naquele
101 momento o número de conselheiros presentes não atinge o quórum necessário. Dessa forma, sugere
102 que os pontos de pauta: 4- Apresentação e deliberação sobre a Prestação de Contas do IGD-M do
103 ano de 2023 e 5- Apresentação e deliberação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa
104 Família para ano de 2025, sejam transferidos para a próxima reunião da plenária. Todos os
105 conselheiros presentes aprovaram a sugestão. Assim, cumprida a pauta, e não havendo mais nada
106 a tratar, Ana Carolina, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 14:35hs, e eu
107 Aurélio Caetano da Silva, Técnico Administrativo deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá
108 ser submetida à aprovação da plenária.